



13 Seminário de Extensão

PROJETO RONDON JULHO/2011: DIREITO DA MULHER, DIFERENÇA DE GÊNERO, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP.

Autor(es)

DENISE CRISTINA FERREIRA LEITE

Co-Autor(es)

KARLA APARECIDA DIAS LEMOS

Orientador(es)

MÁRCIA APARECIDA LIMA VIEIRA

1. Introdução

Em 1988, foi simbolizada a vitória popular pela redemocratização no País, depois de um longo regime autoritário, despertou no cidadão um respeito pelo outro, e um pouco mais de “confiança na política”.

Também existem em nossa sociedade outros vetores que influenciam diretamente a construção de sujeitos sociais, e no caso infantil, a sua própria educação e construção de valores. (KNIJNIK, 2009, p.21).

Um dos grandes ganhos com tudo isso, destaca-se a proteção da mulher, por haver desigualdade de gênero, garantindo a igualdade dos homens, proibindo a discriminação principalmente no mercado de trabalho.

“A discriminação nega a capacidade do convívio em sociedade, nega-se a vida em Estado democrático, fere diretamente os princípios da isonomia, assegurado de forma clara o direito a igualdade na Constituição Federal, conforme o que se descreve no art. 3º., IV, da CF/1988. Não importa o motivo, causa ou situação da origem a discriminação, será irrelevante, normalmente vem acompanhada com uma discriminação” (SAMPAIO, SILVIA, 2010, p.126).

Para FLÁVIA PIOVESAN (2009):

a) A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher discussão de igualdade de direitos

b) Igualdade de gênero e erradicar todas as formas de discriminação contra a mulher

Desde que o mundo é mundo a mulher é discriminada de alguma forma, em outros tempos a mulher não podia nem se quer ir aos teatros, pois alegavam que eram ambientes só para os fortes, as mulheres não tinham o direito de votar, em alguns países as mulheres só podem sair de burca, outros lugares nem se quer em o direito de dirigir. Será que isso é cultural ou as próprias mulheres de deixam passarem por isso?

A relevância deste trabalho é mostrar que mulheres também têm possibilidades, deixando de lado o sentimento de que somos frágeis, e que nosso papel é só cuidar de casa e de filhos.

Somos líderes gestoras, mães, esposas, chefe de obras, motorista, mas mesmo assim não deixamos nossa feminilidade de lado. Só queremos um mundo mais justo sem preconceito de gêneros.

Trabalhadora, mãe, esposa, intelectual, dona de casa, líder e cidadã são alguns papéis que a mulher assume. A legislação reflete

demandas referenciadas a essas funções, ao mesmo tempo que permite mapear a mudança desses papéis ao longo do século XX e início do XXI. O grande volume de textos legais informa sobre as reivindicações das mulheres ao longo do tempo, mas fala pouco sobre a sua efetividade, difícil de ser mensurada em qualquer área. (Azevedo, 2011, p.14).

A palestra fora ministrada no Município do Amapá/AP com aproximadamente 30 mulheres das quais estas mulheres sofreram violência de alguma forma seja esta psicológica, agressão verbal ou agressão física e dos quais mais de 75% das mulheres sofreram ou conheciam alguém que sofreu agressão doméstica ou familiar. O município do Amapá/AP os primeiros casos a serem relatados com maior assiduidade sobre violência contra as mulheres foram relatados através de mulheres simples que sofreram violência doméstica familiar das quais foram criados a Marcha de Combate a violência como forma de protesto à violência contra a mulher e a criação do Projeto de Lei nº 002/2009 – CMA.

A primeira marcha de mulheres no município como forma de protesto e insatisfação das mulheres do município do Amapá/AP pelos inúmeros casos de violência doméstica familiar dos quais as mulheres sofriam violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral artigo 7º da Lei nº 11340 de 7 de agosto de 2006.

A Marcha de Mulheres criada pela morte de Ivone uma jovem do município a qual seu namorado por ciúmes a matou brutalmente, assim intitulou de " A Marcha das Ivones" que fora a mulher que morrerá no município pelo abuso de violência.

A Marcha de Mulheres iniciou em 2000 com este movimento de âmbito regional, nacional e internacional com força e legitimidade no resgate de sua capacidade de livre expressão artigo IX da Constituição Federal diz sobre a liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. O artigo 220 da Constituição Federal faz também a manifestação de pensamento, da comunicação social, expressão da informação, sem sofrer qualquer restrição.

“A violência contra as mulheres é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres que conduziram à dominação e à discriminação contra as mulheres pelos homens e impedem o pleno avanço das mulheres...”

Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, dezembro de 1993.

A Marcha das Ivones foi a primeira marcha do município do Amapá/AP em protesto a violência contra mulheres em luta por seus direitos e garantias. O artigo 129 do Código Penal diz que caso ofenda a integridade ou saúde de outrem e desde que não cometa um homicídio segundo artigo 121 do Código de Penal. A violência doméstica segundo artigo 129, § 9º do Código Penal a lesão seja esta praticada por ascendente, descendente, irmão ou cônjuge ou companheiro ou quem conviva este terá pena de detenção de três meses a três anos.

2. Objetivos

- Explorar as atitudes sobre diferenças de gênero, seus papéis e desigualdade.
- Entender o que é gênero e sexo.
- Identificar tipos de violência e refletir sobre tipos particulares de violência que acontecem nas famílias e relacionamentos a mulheres no município do Amapá/AP.
- Estímulo para as mulheres criarem uma autonomia maior e respeito entre ambas.
- Explorar a importância da mulher na sociedade e as leis que defendam as mulheres contra a violência.

3. Desenvolvimento

Este estudo teve como base analisar a situação das mulheres residentes do município do Amapá/AP. Participaram trinta mulheres e um homem. Foram abordadas questões quanto à violência, gênero, sexo, autoestima e seu lugar na sociedade com uso de multimídia, folders, quadro, canetas de quadro branco, fuxicos (artesanato), linha, agulha, tesoura, canetas, papéis, livretos, papel pardo, canetinhas, lápis de cor, giz de cera, cola colorida, música, computador, rádio, caixas de som e cartazes nos quais as mulheres e homem responderam juntamente com apresentação as perguntas como a desigualdade de gênero, violência contra a mulher, papel das mulheres como chefe de famílias onde 75% das mulheres presentes na oficina eram elas que auxiliavam a renda familiar ou eram chefes de família. Através do teatro expos dois casos de agressão dos quais as mulheres analisaram se poderia ser de maneira diferente a evitar aquela agressão 100% das mulheres e homem presente analisaram que a mulher não deveria ser agredida e poderia ser evitado. Apresentamos o curso de capacitação de mulheres e serviços em caso de violência contra a mulher, plano nacional de violência contra a mulher, apresentados órgãos delegacias contra a mulher, assistência social, psicologia, conselhos nacionais de políticas para mulheres, políticas públicas para mulheres, lei Maria da Penha. Apresentado a Lei Maria da Penha e sua história ao falar como fora sua luta para conquista e perguntei a todos quantos conheciam a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2007 Lei Maria da Penha, a qual somente 50% conheciam discorremos sobre a Lei Maria da Penha apresentamos e apresentamos os dados decorrentes de sua

disposição no Dieese como que em 2006 a 2010 o número de atendimentos da Central de Atendimentos da Mulher – 180 passara de 2006 com 46.426 para 2010 com 1.658.294 o que significa não é propriamente que haja mais abusos e sim mais denúncias apresentamos que o agressor pode ser cônjuge, ex-cônjuge, pai, irmão, colega e amigos. E abordamos a mudança da Código Civil que faz referencia agora a pessoa e reflexos de direitos humanos quanto a igualdade e liberdade. Tivemos a música Eu só peço a Deus de Mercedes Sosa com Beth Carvalho o qual refletimos questão a violência e impunidade. Outra atividade fora com a psicologia que todos desenhassem “Como quero ser vista e o que não gostaria que existisse mais”, após discutimos um pouco sobre a reflexão da qual muitas apontaram a violência como principal fator e aplicamos um questionário o qual 100% sentiram-se bem após a dinâmica, 100% conhecia alguém que sofrerá agressão, 95% sabiam que os direitos são iguais para homens e mulheres, 100% achavam que agressão não era por sua culpa, 50% conheciam a Lei Maria da Penha e 35% sabiam o que era gênero. Após cantamos a música Maria, Maria e as mulheres choraram e contaram seus casos. Finalizamos com a Oficina de Fuxico com o artesanato as mulheres contaram seus casos de agressão e contaram da marcha de mulheres.

4. Resultado e Discussão

As mulheres no município do Amapá/AP tiveram diversos casos de mulheres que sofriam violência por seu cônjuge, ex-conjuge, irmão, pai, amigo ou conhecido. As mulheres tiveram conhecimento da Lei Maria da Penha, descobriram que são capazes de denunciar a violência. Estas mulheres 80% dos casos criaram motivação de continuar com a Marcha de Mulheres. Estas mulheres sentiram-se motivadas a participar de lutas por seus direitos, muitas sentiram que a diferença de gênero não significa um preconceito e sim uma diferença de em fase da Constituição Federal de 1988 tendo o Art. 5, I, sabendo da igualdade entre homens e mulheres, abolindo a discriminação.

A dignidade da pessoa humana, principio da igualdade e isonomia estas mulheres e homem compreenderam da melhor maneira da convivência e do conhecimento inesperado. Todos buscaram mais conhecimento estiram a procura de mais conhecimento e sentiram a importância da militância na sociedade pelo respeito e aplicação de direitos genere pessoas com características iguais da condição humana uma vida saudável, digna e o respeito

5. Considerações Finais

As mulheres e o homem que participaram da oficina demonstraram interesse na busca de mais conhecimento e em participar da luta por igualdade de direitos. Ambos descobriram juntamente que o papel da mulher na sociedade é importante e qual a visão que a mulher quer ter na sociedade.

Fazer valer o direito da igualdade conforme a Constituição de 1988, que a equidade é o que uma norma supra legal da moral e da racionalidade do ser humano. As mulheres do município do Amapá conheceram mais sobre seus direitos e buscaram novas formas de luta para sua vivência

Referências Bibliográficas

- Azevedo, Débora B. Mulheres no Brasil: As Conquistas legais e seus caminhos. Legislação da Mulher. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. 4ª ed.
- Filho, Paulo P.. As Categorias de direitos humanos constitucionalizados: questão de gênero em face do art. 5º., I, da CF/1988. Revista do Direito do Trabalho 2010- Editora: Revista dos Tribunais. Ano 36. N.140. Out - Dez. São Paulo: 2010.
- Heilbron, Maria Luiza. Gênero e Condição Feminina: Uma abordagem antropológica. Mulher e Políticas Públicas. Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Rio de Janeiro. Escola Nacional de Serviços Urbano. Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas IBAM/UNICEF. Rio de Janeiro: 1991.
- Knijnik, Jorge Dorfan. Muito além dos estereótipos: teatro, gênero e Direitos Humanos na cultura infantil. 4º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. Redações e artigos científicos premiados. Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial para Mulheres. Brasília: 2009.
- Piovesan, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 10. ed. rev e atual. Saraiva. São paulo; 2009.
- Sampaio, Silvia. Discriminação da mulher nas relações do trabalho. Revista do Direito do Trabalho - Editora: Revista dos Tribunais Ltda. Ano 36. N. 138. Abri-Jan. São Paulo: 2010.
- Vade Mecum: Acadêmico de direito/ Anne Joyce Angler, organização 10ed. São Paulo. Editora: Rideel, 2010.
- Anuário das Mulheres Brasileiras Dieese. São Paulo: 2011.
- <http://www.dieese.org.br/anu/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>
- Declaração Universal dos Direitos Universais
- http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm

Marcha Mundial das Mulheres

<http://www.sof.org.br/marcha/>

Portal Violência Contra a Mulher

http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1213&Itemid